



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 25/2021

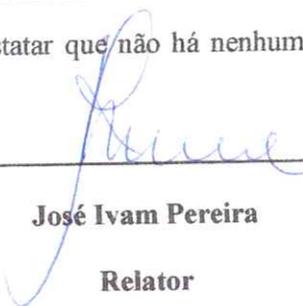
Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o incentivo variável por desempenho de metas do componente – pagamento por desempenho do programa Previne Brasil e dá outras providências.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o incentivo variável por desempenho de metas do componente – pagamento por desempenho do programa Previne Brasil.

VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



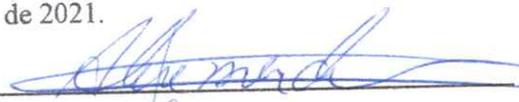
José Ivam Pereira

Relator

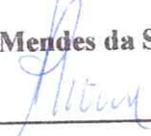
VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

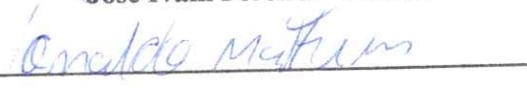
Sala das sessões em 16 de junho de 2021.



Alex Mendes da Silva - Presidente



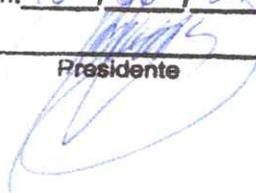
José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 16 / 06 / 21



Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 08/2021

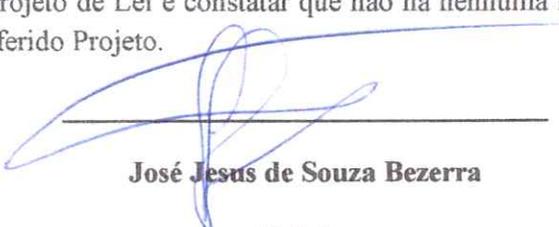
Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o incentivo variável por desempenho de metas do componente – pagamento por desempenho do programa Previne Brasil e dá outras providências.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o incentivo variável por desempenho de metas do componente – pagamento por desempenho do programa Previne Brasil.

VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



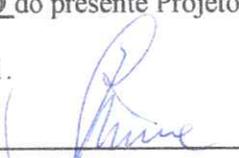
José Jesus de Souza Bezerra

Relator

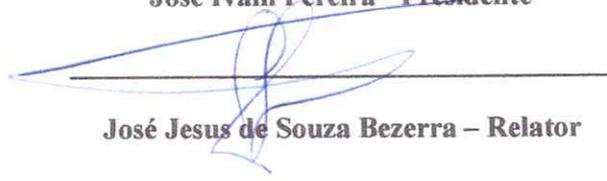
VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do Membro, vereador Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 16 de junho de 2021.



José Ivam Pereira - Presidente

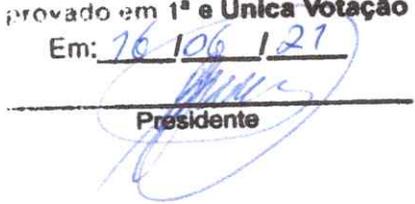


José Jesus de Souza Bezerra – Relator

Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

do Poder Legislativo - Carnaíba-PE
provado em 1ª e Única Votação

Em: 16/06/21



Presidente